INDICAÇÃO Nº 212/2023

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA QUE SEJA ATUALIZADA A LEI PARA A REGULARIZAÇÃO DO BANCO DO POVO COM DEVIDA URGÊNCIA.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no **Art. 44**, **Inciso II** da Lei Orgânica do Município e nos **Arts. 199** a **201** do Regimento Interno, **INDICO** ao Poder Executivo Municipal na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS-PA QUE SEJA ATUALIZADA A LEI PARA A REGULARIZAÇÃO DO BANCO DO POVO COM DEVIDA URGÊNCIA.**

JUSTIFICATIVA

Tal ação tem como motivação atender melhor os mais de 800 empreendedores que necessitam dos serviços do Banco do Povo para que seus empreendimentos consigam se desenvolver por atualmente não contar com esse fundo de capital de giro, acaba porimpossibilitar que o Banco do Povo atue com mais eficácia nas ações em que é proposto.

Esse apoio que o Banco do Povo deve promover irá ter impacto direto na vida de várias famílias de maneira direta e indireta, já que o Banco do Povo terá viabilidade de buscar recursos externos atémesmo junto ao governo federal e outras entidades.

O empreendedorismo atualmente é em muitos casos a primária ou até mesmo a única fonte de renda de várias famílias, sendo uma modalidade em que cresce a cada dia, e por esses motivos, é nossa obrigação como representantes da sociedade dar total apoio para os empreendedores residentes em Parauapebas. Tais ações servem para incentivar que cada dia nossos moradoresbusquem as suas evoluções financeiras e independência financeira,movimentando o comercio local e trazendo benefícios para toda a população.

Desta forma, peço aos meus nobres pares, vereadores e vereadoras que sejam favoráveis a esse requerimento, afim de que o poder executivo municipal na qualidade da SEDEN venha aregularizar o Banco do Povo e dê as devidas providências.

Parauapebas, 23 de MAIO de 2023

SERPRO
Assinado digitalmente por:
JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

Josivaldo Antônio da Silva
Vereador – PP